

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS

UNIDADE DE POSTAGEM

Clique aqui para digitar texto.

NÚMERO DO REGISTRO

CARIMBO DA UNIDADE

REMETENTE

NOME: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS ERIRLI

ENDEREÇO: RUA PADRE ALBERTO MULLER, Nº 590

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83035-070

CPF/CNPJ: 28.367.239/0001-13

DESTINATÁRIO

NOME: MERENDA ESCOLAR

ENDEREÇO: JOINVILLE

CIDADE: JOINVILLE

UF: SC

CEP: Clique aqui para digitar texto.

CPF/CNPJ: Clique aqui para digitar texto.

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

ITEM	CONTEÚDO	QUANT.	VALOR
01	ACHOCOLATADO	4 PCT	Clique aqui para
02	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para	Clique aqui para digitar texto.
03	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para	Clique aqui para digitar texto.
04	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para	Clique aqui para digitar texto.
05	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para	Clique aqui para digitar texto.
06	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para	Clique aqui para digitar texto.
TOTAIS			
PESO TOTAL (kg)			Clic

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 108/2006, não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadorias no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, na lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 de MAIO

de 2021

[Assinatura]

Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

À

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JOINVILLE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2021

ENTREGA DE AMOSTRAS

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA PADRE ALBERTO MULLER, N°590 – BARRACÃO 9 – CIDADE JARDIM, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 28.367.239/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT*	MARCA
5	CHOCOLATE 50%	KG	4	NUTRILANDIA

*Quantidade entregue (amostras)

Dúvidas/solicitações de esclarecimentos, favor entrar em contato com Bruna através do fone (041) 3081 8171.

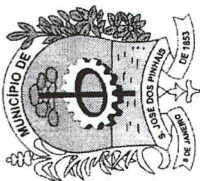
São José dos Pinhais, 06 de MAIO de 2021.

RECEBIDO POR: _____

DIA: _____

Bruna L. G. G. G.
28.367.239/0001-13
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME
Rua Padre Alberto Muller, 590 Barracão 09
Cidade Jardim - CEP 83.035-070
São José dos Pinhais - PR

28.367.238/0001-13
INTERMUNICÍPIO MERENDA MAIS SUZANO
Rua Padre Agostinho, 100 - JARDIM
Cidade Jardim - CEP: 13.045-100
São João das Palmeiras - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 649 / 2021

RAZÃO SOCIAL

MERENDA MAIS SUZANO ALIMENTOS EIRELI

C.N.P.J.

28.367.239/0001-13 BAIRRO: CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

RUA PADRE ALBERTO MULLER 590 barracão 9

ÁREA: **100 m2** I. M.: **76552**

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados e Preservação de peixes, crustáceos e moluscos

DATA DA EMISSÃO:

10/03/2021

DATA DE VENCIMENTO:

10/03/2022

De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme Resolução SESA nº 1268/2020 artigo 25 parágrafo único, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Breda Karen Pavin

Matrícula 19076-02

Médica Veterinária

Divisão de Vigilância Sanitária

BREDA KAREN PAVIN

Odevair da Silva Mathias

Diretor Deptº de Promoção e Vigilância

Matrícula: 11325-01 - Portaria 960/2021

Secretaria Municipal de Saúde - PMSJP



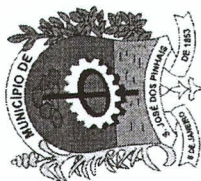
ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO(CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450



SECRETARIA DE AGRICULTURA
ESTADO DE SÃO PAULO
11 MAR 1961
[Illegible text follows, appearing to be a list or report]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO EM VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA N.º 249 / 2021

RAZÃO SOCIAL

GUNNAR VIEIRA GOSCH

C.N.P.J.

81.707.796/0001-19 BAIRRO: CIDADE JARDIM

ENDEREÇO

RUA DOUTOR CANUTO MACIEL DE ARAUJO 470

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

I. M.: 71472

AREA: 160 m2



DATA DA EMISSÃO: 05/02/2021

DATA DE VENCIMENTO: 05/02/2022

De forma excepcional, com vistas à contenção da propagação do novo Coronavírus esta Licença Sanitária foi liberada sem inspeção no estabelecimento, conforme Resolução SESA nº 1268/2020 artigo 25 parágrafo único, porém não exime o responsável legal da instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

José Barboza Zane

Matrícula 20185

Técnico em Saneamento

JOSE BARBOZA-ZANE

Odevaír da Silva Mathias
Diretor Deptº de Promoção e Vigilância
Matrícula: 11325-01 - Portaria 960/2021
Secretaria Municipal de Saúde - PMSJP

Divisão de Vigilância Sanitária - PMSJP

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO/CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450





FICHA TÉCNICA – P.M. JOINVILLE

- 1 **PRODUTO:** CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (50%)
- 2 **MARCA:** NUTRILÂNDIA
- 3 **FABRICANTE:** Nutrilândia Alimentos – Gunnar Vieira Gosch – FI
CNPJ: 81.707.796/0001-19
Rua Dr. Canuto Maciel de Araújo, nº 470 - Cidade Jardim
São José dos Pinhais – PR – Fone (041) 3081 2014
SAC nutrilandia@nutrilandia.com.br – Indústria Brasileira
- 4 **REGISTRO M.S.:** Produto Isento de Registro conf. Resolução RDC nº 27 de 06/08/2010 da ANVISA.
- 5 **CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:** Produto feito à base de cacau em pó e açúcar.
- 6 **INGREDIENTES:** Cacau em pó solúvel (50%) e açúcar. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE.**
- 7 **CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS:**
Cor: Marrom
Odor: Característico conforme o padrão
Sabor: Chocolate, conforme o padrão
- 8 **INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 10 g (1 de colher de sopa)		
Quantidade por porção		%VD (*)
Valor Energético	36 kcal = 151 kJ	2 %
Carboidratos	7 g	2 %
Proteínas	1 g	1 %
Gorduras Totais	0,4 g	1 %
Gorduras Saturadas	0,0 g	0
Gordura Trans	0 g	(**)
Fibra Alimentar	0,4 g	2%
Sódio	0,0 mg	0

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ.
Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades diárias.
(**) VD não estabelecido.



GOV. TÉCNICA - 2.ª. SÉRIE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO



9 **SUGESTÃO DE PREPARO:** Diluir 10 g (1 de colher de sopa) em 200ml de leite. Adoce a gosto.

10 **RENDIMENTO:** Rende 100 porções de 200 ml.

11 **VALIDADE:** Doze meses após a data de fabricação. Após aberto consumir em até 10 dias

12 **EMBALAGEM:**

PRIMÁRIA: Pacotes de poliéster atóxico metalizado com peso líquido de 1kg	SECUNDÁRIA: Caixas de papelão ou fardos com 10 Kg
---	---

13 **ARMAZENAMENTO:** Guardar o pacote fechado em local arejado e protegido de insetos e roedores. Após aberto o pacote, guardar a sobra (se houver) em um recipiente fechado e consumir no prazo máximo de 10 dias.

14 **HISTÓRICO E REVISÕES:**

Revisão	Descrição	Data
Revisão 00	Elaboração do documento	03/05/2021

Responsável Técnico:

Vanessa Regina Vieira de Souza

Nutricionista

CRN 8ª Região: N° 837

Vanessa Regina Vieira de Souza
Nutricionista
CRN 837 - 8ª Região



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI N° 9127671/2021 - SED.UAD.ASU

Joinville, 06 de maio de 2021.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão Eletrônico	048/2021	Lote	-	Item	05
Produto	Chocolate em pó solúvel		Marca	Nutrilândia	
Fornecedor	Merenda Mais de Suzano Alimentos Eireli				
Fabricante/Beneficiador	Gunnar Vieira Gosch				
Quantidade (kg/L):	1Kg	Qtde amostra	4	Data	10/05/2021
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim X	Não	Não se aplica	
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil X	Médio	Difícil	Não se aplica
Observações					
Tempo de cocção recomendada		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se

Tempo de cocção recomendado				aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Suficiente			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
	X			

Nutricionistas avaliadoras:

Taciana M. dos S. Duarte - CRN10 3144



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2021, às 07:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9127671** e o código CRC **A18D2A3E**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.023776-9

9127671v7

PARECER TÉCNICO SEI N° 9127713

9127671À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Processos

**Assunto: Parecer Técnico Para o Item 05 - Pregão Eletrônico n° 048/2021
(Responde Memorandos SAP.UPR 9125461)**

Segue o parecer técnico da análise de amostras do **Pregão Eletrônico** acima citada e protocolo da entrega de amostras. Consta abaixo a grade de parecer:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação	N° SEI da Análise
05	Chocolate em pó solúvel	Merenda Mais Suzano Alimentos Eireli	Nutrilandia	Aprovado	9127671

Sem mais, a Secretaria de Educação, através do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 11/05/2021, às 07:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schneider, Coordenador (a)**, em 11/05/2021, às 07:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **9127713** e o código CRC **1E0024C3**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.023776-9

9127713v3